



NORMAS

"NATAL É NO COMÉRCIO LOCAL"

Município de Alpiarça

O Município de Alpiarça vai promover, de 01 de dezembro de 2023 a 06 de janeiro de 2024, a campanha "Natal é no Comércio Local", como forma de estimular as compras no comércio local no concelho e a atividade comercial e económica.

1. OBJETO:

O presente documento define as normas de funcionamento desta iniciativa, que irá sortear 3 prémios, no valor de 200, 100 e 50 euros cada, entregues através de vales de oferta a utilizar em compras nos estabelecimentos aderentes.

2. ÂMBITO:

A iniciativa tem âmbito concelhio e é aberta a todos os estabelecimentos de comércio, serviços, alojamento e hotelaria.

3. FORMAS DE ADESAO:

1. Podem aderir todas as entidades com atividade comercial no concelho de Alpiarça (empresa/empresário em nome individual).
2. Para aderir à ação os estabelecimentos devem inscrever-se através do formulário escrito ou online disponibilizado pelo Município de Alpiarça.
3. Apenas poderão participar os estabelecimentos que tenham aderido à ação.
4. O prazo de inscrição dos estabelecimentos comerciais decorre até ao dia 27 de novembro de 2023.
5. Os estabelecimentos aderentes serão devidamente identificados com suportes entregues pelo Município.

4. FUNCIONAMENTO:

1. Cada estabelecimento aderente recebe blocos de talões de oferta.
2. Cada talão é composto por duas partes destacáveis identificadas com o talão e canhoto.
3. Os estabelecimentos que esgotem os bilhetes disponibilizados podem solicitar mais.

5. NORMAS DE FUNCIONAMENTO:

1. Por cada 10 euros de compras efetuadas pelos clientes, o comerciante entrega um talão de oferta e a respetiva fatura. Assim, por cada múltiplo de 10 euros deve entregar um número equivalente de bilhetes, até ao limite máximo de 8.
2. O cliente guardará o cupão juntamente com a respetiva fatura.
3. Nenhuma das lojas aderentes pode negar a entrega dos talões a que o cliente tem direito, nem entregar talões em excesso.
4. Não podem participar os proprietários, gerentes ou funcionários dos estabelecimentos aderentes com bilhetes do próprio estabelecimento.

6. TALÕES:

1. O talão deve ser preenchido pelo cliente e colocado na tombola que estará no mercado municipal em local visível.
 2. O talão terá de ser preenchido pelo cliente com número de contacto.
- O preenchimento dos dados implica o consentimento de quem os fornece de livre explícita e informada vontade, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados.

7. PRÉMIOS:

1. São atribuídos 3 prémios, no valor de 200€, 100€ e 50€ euros cada um, entregues através de vales de oferta.
2. O sorteio é efetuado no dia 08 de janeiro de 2024, segunda-feira, às 10h30, na Câmara Municipal.
3. Apenas serão considerados os talões que estejam corretamente preenchidos.
4. Os vales de oferta serão aplicados em compras em qualquer um dos estabelecimentos aderentes.
5. Os vales de oferta são válidos até 31 de maio de 2024.

8. ENTREGA DE PRÉMIOS:

1. A entrega dos prémios é feita na junta de freguesia, no prazo de 30 dias contados após a data da atribuição, salvo situações devidamente justificadas.
2. Para a entrega dos prémios deve ser apresentado o cartão de cidadão.
3. Pode ser entregue mais do que um prémio a cada participante.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os talões premiados serão divulgados na página da internet do Município de Alpiarça, nas redes sociais institucionais e nos estabelecimentos aderentes.

10. ESCLARECIMENTOS:

Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara Municipal e Junta de Freguesia de Alpiarça.